

EMENDA DE Nº CM-086/2006
Ao Projeto de Lei nº EM-132/2006 - Orçamento - 2007

EMENDA MODIFICATIVA
(Art. 201 – II - Regimento Interno)

1 – Acrescentar na Secretaria Municipal de Desenvolvimento – Diretoria de Indústria, Comércio e Serviços – Quadro de Detalhamento da Despesa – página 16, o valor de R\$- 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) para atender despesas com feiras e eventos, na seguinte dotação orçamentária:

02.07.01.22.661.1011.2127
– Manutenção do Programa de Desenvolvimento Industrial
3.3.50.41.00 - – Contribuições a Inst.Privadas – ficha 506 –..... **R\$- 140.000,00**

2 – Para atender a despesa acima, **anular** parte da rubrica constante do Quadro de Detalhamento da Despesa – página 29:

Reserva de Contingência
99.99.99.9999.2999 – Reserva de Contingência
9.9.99.99.99 – Reserva de Contingência – ficha 873.....**R\$-140.000,00**

Justificativa:

A importância de incrementar o desenvolvimento econômico do Município através da realização de feiras e eventos, tem como objetivo primordial projetar uma imagem positiva do Poder Público e privado, divulgando o nome de Divinópolis, no cenário estadual e nacional.

Divinópolis, 02 de outubro de 2006

EDSON SOUSA
Vereador PDT